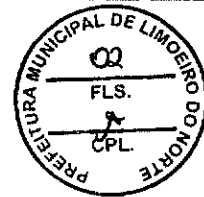


SOLICITAÇÃO DE DESPESA



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
PARA: SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para a aquisição abaixo especificada, de acordo com as informações aqui registradas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB do Município de Limoeiro do Norte/CE.

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE PISO DE EVA PARA INSTALAÇÃO DA SALA DE BRINQUEDO CRECHE NA UNIDADE ESCOLAR SETOR NH6, LOCALIZADA NO SETOR NH4, SENDO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição do PISO DE EVA, faz-se necessário para instalação da sala de brinquedo creche na Unidade Escolar Setor NH6, localizada no Setor NH4, visando um ambiente acolhedor, seguro e estimulante para as crianças que irão usufruir deste espaço citado, proporcionando bem-estar para obter bons resultados no ensino e aprendizagem, sendo solicitado junto a Secretaria Municipal de Educação Básica-SEMEB de Limoeiro do Norte-CE.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PISO DE EVA MEDINDO (1,00 X 1,00 X 15CM) PARA EQUIPAR A SALA DA UNIDADE ESCOLAR DO SETOR NH6 PARA INSTALAÇÃO DE UMA BRINQUEDO CRECHE	UNID	48

4. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

4.1. Os produtos/serviços referentes deverão ser entregues/executados/iniciados no prazo de **03 (três) dias** nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte -CE.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

5.2. O pagamento será feito em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/controlado interno, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, da contratada, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

6. FONTE DE RECURSOS:

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

Limoeiro do Norte/Ceará, 02 de agosto de 2021.

Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação - SEMEB